PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
(LEI Nº 42/2021)
Em: 06 / 06 / 2025

GOVERNO DE 2025-2028
PEDRO AFONSO
DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com
ADM.: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 10 / 06 / 2025
Horário: 08 . 55
Assinatura

LEI Nº 021/2025

Pedro Afonso – TO, aos 06 (seis) dias de junho de 2025.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atual Rua 26 de julho, localizada no Bairro Centro, passa a denominar-se **Rua Antônio Rodrigues Tavares (Antônio Tragino).**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028